



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

LEI MUNICIPAL Nº 407 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 274/2013 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA CRIAR OS CARGOS EM COMISSÃO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA –RN.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados os cargos comissionados de Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas, referência CC-2, com 01 (uma) vaga, Administrador do Centro de Especialidades Odontológicas, referência CC-3, com 01 (uma) vaga, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam também criados os cargos comissionados de Diretor da Unidade Básica de Saúde Raimunda Alves da Silva, referência CC-2, com 01 (uma) vaga, Administrador da Unidade Básica de Saúde Raimunda Alves da Silva, referência CC-3, com 01 (uma) vaga, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato Administrativo de Sanção.

Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do município, sanciono a presente **Lei Municipal nº 407 de 13 de agosto de 2019** que, “**altera a lei nº 274/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

municipal para criar os cargos em comissão para o centro de especialidades odontológicas na prefeitura de José da Penha –RN”.

Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, 13 de agosto de 2019.

Raimundo Nonato Fernandes
Prefeito Municipal